



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 3ª edição.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as alterações do Regulamento Geral, advindas das Resoluções Administrativas nº 146/2019, 69/2020, 124/2020 e 155/2020;

considerando os protocolos 111-00001/2020 e 000-11910/2020;

considerando a necessidade de aperfeiçoamento das atividades correlatas às Secretarias, Núcleos e Seções de cada Unidade deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato aprova, na forma do Anexo I, o Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 3ª edição.

Art. 2º O Manual de organização, referido no art. 1º, ficará disponível para consulta na página da Intranet.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as disposições do ATO TRT SGP N.º 179, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente